

**PORTARIA Nº 100/2021.  
DE 23 DE JANEIRO DE 2021.**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a). Felipe Augusto Ferreira da Silva, e ratificado pelo Dr. João César Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de de 25 de janeiro a 27 de janeiro de 2021, à servidora pública **Elisabete do Carmo Ludvinski Hummelgen**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.830.309/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Consultório dentário**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de janeiro de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças